

NOTA TÉCNICA

GOVERNO INSTITUI A POLÍTICA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
INCLUSIVA

Educação



PALAVRA DO PRESIDENTE



A instituição da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva representa um marco fundamental para o fortalecimento da educação pública brasileira, especialmente nos municípios do Amazonas, onde os desafios de acesso, estrutura e atendimento especializado são ainda mais significativos.

Com a publicação do Decreto nº 12.686/2025, o Governo Federal reafirma o compromisso com uma educação que acolhe todas as pessoas, respeitando suas diferenças e garantindo igualdade de oportunidades. Essa política amplia o alcance da inclusão escolar e assegura o direito de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades a uma aprendizagem efetiva, em ambientes acessíveis e integradores.

Para os municípios amazonenses, a iniciativa é também uma oportunidade de aprimorar a gestão educacional com base em dados, planejamento e evidências. A disponibilização das informações pelo MEC fortalece a transparência, o controle social e o trabalho técnico das Secretarias Municipais de Educação, que passam a ter instrumentos concretos para identificar lacunas, projetar avanços e promover ações mais eficientes.

A Associação Amazonense de Municípios (AAM) reafirma seu apoio à implementação plena da política em todos os territórios, colocando-se à disposição para orientar, capacitar e acompanhar as equipes municipais na construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para todos.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Anderson José de Sousa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS



GOVERNO INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Área: Educação/Núcleo Técnico da AAM	Produzido em: Outubro de 2025
E-mail: educacao@aam.org.br	Capa e diagramação: Comunicação AAM

1.CONTEXTO

A publicação de novos conjuntos de dados abertos pelo MEC – relativos ao Programa Brasil Alfabetizado e à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – foi divulgada em 21 de outubro de 2025.

Esses dados foram disponibilizados no Portal de Dados Abertos do MEC, em formatos acessíveis e próprios para uso por pesquisadores, gestores, organizações da sociedade civil e cidadãos em geral.

A iniciativa integra o Plano de Dados Abertos do MEC (PDA 2025-2027), coordenado pela Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (Segape), em consonância com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

2. OBJETIVO DA AÇÃO

- Promover **transparência** e acesso à informação no âmbito das políticas públicas de educação.
- Permitir que gestores e sociedade acompanhem, avaliem e reutilizem os dados da política pública, em uma lógica de gestão baseada em evidências e de fortalecimento do controle social.
- Contribuir para identificar desafios, oportunidades e promover inovações nas políticas de alfabetização de jovens e adultos (via PBA) e na educação especial/inclusiva (via PNEEPI).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS ENVOLVIDAS

3.1 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

- O PBA é programa do MEC destinado à alfabetização de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou não completaram a escolarização regular.
- O ciclo mais recente foi regulado pela Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, para o período 2024-2027.
- Exemplo de resultado: no ciclo encerrado em 2025, o PBA alcançou mais de 92 mil matrículas, com 2.426 turmas em áreas urbanas e 4.444 em áreas rurais, abrangendo 20 estados e 1.280 municípios.

3.2 POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PNEEPI)

- A PNEEPI foi instituída pelo Decreto nº 12.686/2025, com o objetivo de assegurar o direito à educação em sistema educacional inclusivo para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, em todos os níveis/etapas/modalidades.
- A política reforça princípios como igualdade de oportunidades, valorização da diversidade humana, garantia de acessibilidade e uso de tecnologias assistivas, e trabalho intersetorial.

4. CONTEÚDO E FORMATO DOS DADOS

- Os dados disponibilizados abrangem informações relativas ao PBA e à PNEEPI.
- Estão em formatos abertos (“open data”), acessíveis e prontos para uso e reuso.

5. RELEVÂNCIA PARA GESTORES MUNICIPAIS E OUTRAS INSTÂNCIAS

Para gestores municipais, estaduais, pesquisadores e a sociedade civil, essas bases de dados oferecem:

- Ferramenta para **monitoramento** e **avaliação** das políticas de alfabetização e de educação especial.
- Subsídios para **planejamento**, estabelecimento de metas, verificação de cumprimento de indicadores e ajustamento de políticas locais.
- Possibilidade de fomentar **inovação**, comparar entre municípios/estados e promover o controle social efetivo.
- Melhor **articulação entre políticas de alfabetização e políticas de inclusão educacional**, permitindo visões integradas da educação de jovens/adultos e da educação especial.

6. PONTOS DE ATENÇÃO / DESAFIOS

- A efetividade da abertura dos dados depende da **qualidade, atualização e granularidade** das informações disponibilizadas (ex: por município, por escola, por ano).
- É importante que os gestores locais disponham de **capacidade técnica** (analítica, de TI) para explorar esses dados.
- A integração desses dados com outras bases municipais ou estaduais (ex: desempenho escolar, infraestrutura, formação docente) será relevante para uma visão mais completa.
- Também cabe atentar para **uso e interpretação adequada** dos dados: mera disponibilização não garante impacto; é necessário que gestores e sociedade saibam extrair conclusões e agir sobre elas.

7. RECOMENDAÇÕES PARA AÇÕES MUNICIPAIS

Com base nessa disponibilização de dados, recomenda-se que os municípios:

1. Verifiquem a **adesão** / **participação** local no PBA e na PNEEPI (turmas, matrículas, financiamento) e tracem metas conforme realidade local.
2. Utilizem os dados abertos como insumo no ciclo de planejamento da educação (ex: no Plano Municipal de Educação, no PEEF, no PAR) para determinar prioridades de alfabetização e de inclusão.
3. Articulem secretarias municipais de educação com equipes de tecnologia da informação e/ ou análise de dados para extrair relatórios que apoiem a tomada de decisão.
4. Promovam **capacitação** de gestores e técnicos em interpretação de dados, visando transformar as informações em ações concretas (ex: identificar grupos com maior vulnerabilidade, planejar turmas de EJA, articular suporte para alunos com deficiência).
5. Incentivem a participação da sociedade (conselhos de educação, entidades da sociedade civil, comunidades escolares) no acompanhamento dos indicadores disponibilizados, promovendo maior controle social.
6. Acompanhem os próximos ciclos de dados para verificar evolução no tempo, estabelecer comparativos e promover melhorias contínuas.

8. CONCLUSÃO

A Associação Amazonense de Municípios (AAM) destaca a importância da iniciativa do Ministério da Educação ao disponibilizar, no Portal de Dados Abertos, as informações referentes ao **Programa Brasil Alfabetizado (PBA)** e à **Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI)**. Essa medida reforça o compromisso com a **transparência pública** e fortalece o **planejamento baseado em evidências**, fundamentais para o aprimoramento das políticas educacionais em âmbito municipal.

A AAM orienta os gestores municipais de educação a acessarem e analisarem os dados disponibilizados, a fim de compreender o panorama da alfabetização e da inclusão educacional em seus territórios. Essas informações podem subsidiar o planejamento das ações locais, apoiar o cumprimento de metas dos Planos Municipais de Educação e fortalecer as estratégias de enfrentamento às desigualdades no acesso e na aprendizagem.

Reforçamos que a integração de dados e o uso estratégico das informações são passos essenciais para a construção de uma educação pública mais **inclusiva**, **equitativa** e de **qualidade**. A AAM permanece à disposição dos municípios para apoiar o uso desses instrumentos e promover, em parceria com o MEC e demais instituições, o fortalecimento das políticas educacionais no Estado do Amazonas.



R. Elin Virtonen, 35,
Parque Dez de Novembro,
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



educacao@aam.org.br



(92) 98195-0019



www.aam.org.br